



Itabaiana CÂMARA DE

CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1323/2025

12 de novembro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** a necessidade da **execução de pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro São Cristóvão**, com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana, garantir mais segurança e promover o bem-estar da população local.

JUSTIFICATIVA

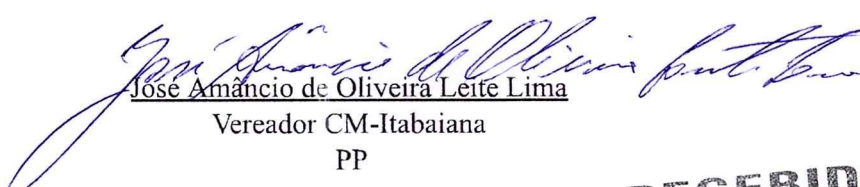
O Bairro São Cristóvão é uma das regiões mais populosas e de constante expansão do município de Itabaiana, desempenhando papel importante na integração urbana e na circulação de pessoas e veículos. Entretanto, **muitas de suas vias ainda carecem de pavimentação asfáltica ou apresentam pavimento deteriorado**, o que tem causado sérios transtornos aos moradores. Buracos, poeira, acúmulo de lama e dificuldade de acesso são problemas recorrentes, especialmente durante o período chuvoso.

A falta de infraestrutura adequada compromete a **mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da comunidade**, dificultando o acesso de ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo, além de gerar custos adicionais com manutenção de veículos. O asfaltamento das ruas trará benefícios diretos, como **melhor trafegabilidade, valorização imobiliária, redução de acidentes e maior conforto para motoristas e pedestres**.

Além disso, a pavimentação asfáltica é um investimento de longo prazo que favorece o **crescimento ordenado e sustentável da cidade**, atendendo aos princípios da mobilidade urbana e da acessibilidade. A obra também contribuirá para a redução da poeira e da lama, refletindo em melhores condições de saúde pública e de conservação ambiental.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine às secretarias competentes a **execução de pavimentação asfáltica em todas as ruas do Bairro São Cristóvão**, devolvendo à população infraestrutura moderna, segura e condizente com o desenvolvimento urbano de Itabaiana.

Itabaiana (SE), 12 de novembro de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima

Vereador CM-Itabaiana

PP

RECEBIDO
13/11/25
Wagner Leite